



**DECRETO N° 0130/2020, 07 de julho de 2020**

DISPÕE SOBRE A INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DO PORTO "MOCONHA" PARA FINS DE REFORMA NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO.

O Senhor, **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, prefeito municipal de Melgaço, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforma da infraestrutura do Porto Moconha;

**CONSIDERANDO** que a carga e descarga de mercadorias, bem como tráfego de pessoas inviabilizará a respectiva reforma;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica interditado o Porto "Moconha" para carga e descarga de mercadorias, bem como tráfego e circulação de pessoas, ficando proibida a parada ou estacionamento de veículos hidroviários e/ou rodoviários, pelo prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis, de acordo com o andamento das obras de reforma.

**Art. 2º** Em eventuais necessidades de embarque e desembarque de passageiros e/ou cargas e descargas de materiais, poderá utilizar a lateral do trapiche diretamente na área térrea.

**Art. 3º** O não cumprimento das medidas acima acarretará sanções administrativas e criminais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado e publicado nos termos do caput do art. 89 da Lei Orgânica Municipal na mesma data.

Melgaço, 03 de julho de 2020

JOSE DELCICLEY  
PACHECO

VIEGAS:91220181234  
JOSE DELCICLEY PACHECO VIEGAS

**Prefeito Municipal de Melgaço**

Assinado de forma digital por  
JOSE DELCICLEY PACHECO  
VIEGAS:91220181234  
Data: 2020.07.07 15:22:16 -03'00'

  
MIGUEL LIMA DE ASEVEDO

**Secretário Municipal de Administração em Exercício**

**Portaria nº 0095/2020**